



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 044/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual nº 902.119.62-23, Inscrição Municipal nº 402950-8 com endereço na Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, em Curitiba/PR CEP: 81070-000, fone/fax: (41) 3333-4322, e-mail terezapneus@terezapneus.com.br, neste ato representada por Tercio Gustavo Senff inscrito no CPF sob nº 064.038.449-89.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**.

3. O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

3.1. A entrega dos itens: câmaras, pneus novos e protetores, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

3.2. Para **os serviços de recapagens e vulcanizações**, o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da Secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.

3.3. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a na prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902	E
	10.001.08.244.0012.2025.3390391999.	
Contas:	2920 e 2950	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902	E
	03.001.04.122.0003.2004.3390391999	
Contas:	600 e 540	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390303901, 07.002.20.606.0011.2013.3390303902	e
	7.002.20.606.0011.2013.3390391999	
Contas:	1640 e 1680	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotações:	08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902	E
	08.001.12.361.0009.2017.3390391999	
Contas:	2000 e 2080	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902, 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 Contas: 2480 e 2520/ 2660 e 2690
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303901, 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E 04.001.04.121.0004.2007.3390391999. Contas: 850 e 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999. Contas: 3530 e 3600
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999. Contas: 1030 e 1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no ITEM 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 044/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MÁRCIO DOMINGOS

Assinatura: _____

Nome: ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 22252-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI		CNPJ: 03.805.667/0001-50	Telefone: 41 3333-4322	Status: Habilitado				56.906,00		
Lote 001 - Lote 001									56.906,00	
002	15165 CÂMARA DE AR - 900/20	UN	4,00	Classificado	Qbom	TC131	64,00	256,00	*	
003	15170 CÂMARA DE AR 12,5/80 R18 (JCB 3C 4X4)	UN	8,00	Classificado	Magnum	TRJ1175	67,00	536,00	*	
004	15175 CÂMARA DE AR 17,5/25	UN	35,00	Classificado	Dobermann	TRJ1175	178,00	6.230,00	*	
005	15169 CÂMARA DE AR - R 16 BICO DE METAL	UN	2,00	Classificado	Dobermann	TR75	42,00	84,00	*	
007	15173 CÂMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UN	45,00	Classificado	Dobermann	TR218A	144,00	6.480,00	*	
008	19151 PNEU 185/60 R15 88 H PARA FIAT DOBLÔ	UN	6,00	Classificado	Farroad	FRD16	219,00	1.314,00	*	
009	19152 PNEU 195/65 R 15 - PARA SER UTILIZADO NO VIRTUS	UN	4,00	Classificado	Farroad	FRD16	253,00	1.012,00	*	
011	17269 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	Classificado	Goodyear	G386MSS	1.237,00	24.740,00	*	
014	17254 PNEU NOVO 14,9/26 DIANTEIRO, 12 LONAS PARA TRATOR AGRICOLA	UN	4,00	Classificado	ATF	R1	1.505,00	6.020,00	*	
016	17259 PNEU NOVO 165/70 R13 PARA SER UTILIZADOS EM VEICULOS LEVE (UNO)	UN	12,00	Classificado	Goodyear	Kelly Edge Touring	164,00	1.968,00	*	
021	17261 PNEU NOVO 175/70 R13 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO E SAVEIRO)	UN	8,00	Classificado	Goodyear	Kelly Edge Touring	154,00	1.232,00	*	
033	17278 PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)	UN	6,00	Classificado	Farroad	FRD96	464,00	2.784,00	*	
036	19157 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, LISO - ÔNIBUS	UN	2,00	Classificado	Goodyear	Steelmark AGS	1.145,00	2.290,00	*	
041	15211 PROTETOR 1400/24	UN	20,00	Classificado	Irbo	Irboflex	44,00	880,00	*	
042	15210 PROTETOR 17,5/25	UN	10,00	Classificado	Irbo	Irboflex	108,00	1.080,00	*	
VALOR TOTAL:							56.906,00			